



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Promotorias de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 001/2022

Processo de seleção para estágio de nível médio o Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

Os Promotores de Justiça, Dr(a)s. Hideraldo José Real, Lucimara Salles Ferro e Patricia Cristina Schmidt Grilli Macedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo Processo SEI n° 19.19.0589.0001828/2022-77, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIO(A) DE ENSINO MÉDIO** para atuar junto às Promotorias de Justiça de Rolândia.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga para estágio de ensino médio existente junto às Promotorias de Justiça de Rolândia no período **VESPERTINO ou MATUTINO** (sujeito à alteração conforme a necessidade das Promotorias), assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Promotorias de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.
2. **Da bolsa-auxílio:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.
3. **Dos requisitos para a admissão:** Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO, o interessado deverá ser estudante do ENSINO MÉDIO. Exigindo-se, contudo, que, na data de sua contratação, esteja devidamente matriculado a partir do 2ª série do Ensino Médio e com a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos (art. 6º, §1º, da Resolução nº 1952/2009-PGJ).
4. **Do Programa: Língua Portuguesa** (gramática, interpretação de texto e redação, destacando-se que será considerada a ortografia vigente, bem como as inovações trazidas pelo Decreto nº 6.583/2008, consoante o art. 2º, parágrafo único, do referido Diploma), **Conhecimento Gerais** (atualidades, história e geografia).
5. **Das inscrições:** serão realizadas **no período de 11 a 20 de abril de 2022**, na Segunda Promotoria de Justiça – Edifício do Fórum, **das 09h às 11h e das 14h às 17h.**
Para mais informações, ligar para (43) 3256-4953.
- 5.1. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:
- 5.1.a. Fotocópias de cédula de identidade e do CPF;
 - 5.1.b. Comprovante ou declaração de matrícula 2022 (atualizada);
 - 5.1.c. Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo próprio órgão ministerial no momento.
- 5.2. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 5.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 5.5. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, ~~cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções~~



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Promotorias de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

civis e penais cabíveis.

6. **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **29/04/2022 (6º feira)**, em local a ser definido pelas Promotorias de Justiça, **a partir das 09 Horas (horário Oficial de Brasília/DF).**

Exige-se a chegada dos candidatos ao local de prova com antecedência mínima de 15 minutos, munidos de comprovante de inscrição, original do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, sob pena de não serem admitidos na sala de prova.

NÃO SERÁ PERMITIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, O INGRESSO APÓS ÀS 9 HORAS, sendo que, o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Os candidatos serão selecionados através de **prova objetiva** composta por 20 (vinte) questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de 0,5 (pontos), totalizando 10,0 (dez) pontos na prova objetiva e, **uma dissertação** valendo mais 10,0 (dez) pontos.

Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos 10 (dez) candidatos melhores classificados na prova objetiva, excluindo-se os demais do certame.

No entanto, a despeito desse limite de classificados, serão corrigidas as provas dos candidatos que, porventura, acharem-se empatados na 10ª posição.

Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material para realização das provas.

NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE APARELHOS CELULARES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APARELHO ELETRÔNICO NO LOCAL DE PROVAS.

O candidato que for flagrado portando qualquer tipo de aparelho eletrônico na realização da prova será imediatamente desclassificado do certame.

A duração máxima da prova será de **3 (três) horas**.

Para a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será considerado **APROVADO(A)** o(a) candidato(a) que alcançar a maior nota apurada pela soma das provas objetiva e dissertativa.

Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que esteja cursando o ano mais avançado do curso e, após, o de idade superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Promotorias de Justiça do Foro Regional de Rolândia
Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

7. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** será afixado na 2ª Promotoria de Justiça de Rolândia, no endereço já especificado, a partir do dia 06/05/2022 às 9h.

8. Das disposições finais

- 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Rolândia, 05 de abril de 2022.

Hideraldo José Real

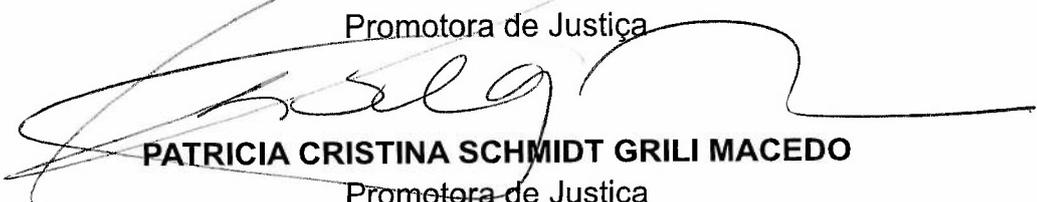
Assinado de forma digital por
Hideraldo José Real
Dados: 2022.04.06 15:22:57 -03'00'

HIDERALDO JOSÉ REAL
Promotor de Justiça

LUCIMARA SALLES
FERRO

Assinado de forma digital por
LUCIMARA SALLES FERRO
Dados: 2022.04.05 16:25:58 -03'00'

LUCIMARA SALLES FERRO
Promotora de Justiça



PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO
Promotora de Justiça